

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.400, de 11 de dezembro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

### Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização para criação de cargo no Quadro de Cargos de provimento Efetivo do Município.

### Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, criação do cargo de Procurador, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, tendo em vista que este projeto está em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Moacir Uhlein

Marcos Aurélio Kologeski Souza

Adair Antonio Bujes

Edson Espitalier Brasil